

# **ATA Nº. 08/2024**

Ata da reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, realizada no dia 28 de março de 2024

2024.03.28

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro em Vieira de Leiria e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão extraordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os seguintes vogais do mesmo Executivo:

- Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto;
- David Gomes Henriques;
- Miguel Noraldo Parreira Diniz;
- Rui Filipe Ruivo Tomás.

Pelas dezoito horas, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2023**
- 2. APROVAÇÃO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES E RESPECTIVA AVALIAÇÃO**
- 3. 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DA RECEITA E DA DESPESA**

**1 - APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2023**

Presentes os documentos, a seguir discriminados, que constituem a Conta de Gerência da Junta de Freguesia referente ao período compreendido entre um de Janeiro e trinta e um de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, que se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados:

- Plano Plurianual de Investimentos;
- Orçamento (resumo);
- Orçamento;
- Relatório de Execução Orçamental
- Fluxos de Caixa;
- Demonstração de desempenho orçamental;
- Controlo orçamental da despesa;
- Controlo orçamental da receita;
- Demonstração de execução orçamental;
- Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos;
- Operações de tesouraria;
- Caracterização da entidade;
- Modificações do orçamento – Despesa;
- Outras dívidas a terceiros (encargos assumidos e não satisfeitos);
- Resumo diário de tesouraria;
- Síntese das reconciliações bancárias;
- Relação nominal de responsáveis.

A referida conta de gerência apresenta no seu resultado final os seguintes movimentos:

**Saldo do ano anterior:** 135 330,59 € (*cento e trinta e cinco mil trezentos e trinta euros e cinquenta e nove cêntimos*) de **saldo de dotações Orçamentais** e 10,00€ (dez euros) de **saldo de operações de tesouraria**. ---

2024.03.28

**Receita cobrada:** 506 481,17€ (*quinhentos e seis mil quatrocentos e oitenta e um euros e dezassete cêntimos*) de **dotações orçamentais**, 477 635,63€(*quatrocentos e setenta e sete mil seiscientos e trinta e cinco euros e sessenta e três cêntimos*) de **receitas correntes** e 28 845,54€ (*vinte e oito mil oitocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos*) de **operações de tesouraria**; -----

**Despesa efetuada:** 521 509,35€ (*quinhentos e vinte e um mil quinhentos e nove euros e trinta e cinco cêntimos*), sendo 308 119,77€ (*trezentos e oito mil cento e dezanove euros e setenta e sete cêntimos*) de **despesas correntes**, e 213 389,58€ (*duzentos e treze mil trezentos e oitenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos*) de **despesas de capital** e 2 262,46€ (*dois mil duzentos e sessenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos*), de **despesas de operações de tesouraria**; -----

**Saldo que transita para a gerência seguinte:** 120 315,03€ (*cento e vinte mil trezentos e quinze euros e três cêntimos*), sendo 120 302,41 € (*cento e vinte mil trezentos e dois euros e quarenta e um cêntimos*), de **saldo de dotações orçamentais** e 12,62€ (*doze euros e sessenta e dois cêntimos*), de **saldo de operações de tesouraria**; -----

Estando tudo conforme a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas do ano de dois mil e vinte e dois, submetê-los à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, conforme o previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da mesma disposição legal. -----

2024.03.28

**2- APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS,  
DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO**

Presente as alterações ao inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais da Junta de Freguesia e respetiva avaliação. -----

A Junta de Freguesia, depois de analisar os referidos documentos, deliberou nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar as alterações ao inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia, conforme o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da mesma disposição legal. -----

**3- 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DA RECEITA E DA DESPESA**

Em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da 1ª. Revisão ao Orçamento da receita e da despesa do ano de 2024, e submete-la à aprovação da Assembleia de Freguesia, que totaliza € 120 315,03 (cento e vinte mil trezentos e quinze euros e três *cêntimos*), proveniente da inclusão do saldo que transitou da Gerência do ano anterior. -----

Em todas as deliberações onde não esteja registado expressamente o contrário, entendem-se estas como tomadas por unanimidade. -----

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram dezanove horas e trinta minutos. -----

No final foi elaborado esta ata, que eu, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Secretária da Junta, redigi: -----

O Presidente \_\_\_\_\_

O Secretário \_\_\_\_\_

O Tesoureiro \_\_\_\_\_

O Vogal \_\_\_\_\_

A vogal \_\_\_\_\_